

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

- I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 - II - Realizar vistoria in loco,
 - III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 - IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 - VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 - VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
- Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 057 de 03/02/2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2025.
- PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
- Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1241129

PORTARIA Nº 453 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº E - 2024/2476980 e 2025/3252555;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 12/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Art. 2º. Compete a servidora designada:

- I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 - II - Realizar vistoria in loco,
 - III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 - IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 - VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 - VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
- Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 087 de 13/02/2025, publicada no DOE nº 36.135, de 14/02/2025.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2025.
- PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
- Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1241125

PORTARIA Nº 449 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº E - 2024/2477074 e 2025/3252555;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 08/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

- I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 - II - Realizar vistoria in loco,
 - III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 - IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 - VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 - VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
- Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 246 de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.227, de 14/05/2025.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2025.
- PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
- Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1241127

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de Setembro 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1270/2025 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3258952;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Diocélia do Socorro Pereira da Costa Nery

MATRÍCULA: 5052610/4

CARGO: Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

TRAJETO: Belém-PA/Natal-RN/Belém-PA

PERÍODO: 23/09/2025 a 27/09/2025

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista – ENMC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 03 de Setembro 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1240894